

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Setembro de 2024.

57

PORTARIA Nº 1210-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA II na Secretaria de Estado da Educação, **EDUARDO ALVES ARAUJO**, nº funcional 4021762, a partir da publicação.

Vitória, 24 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1406401**PORTARIA Nº 1211-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-3MD8Q,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23/09/2024, **EMILIO PETRI DE SOUZA**, nº funcional 3119874, vínculo 9, MaPB-VI.3, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da **EEEFM CORONEL ANTONIO DUARTE**, no município de Iconha.

Vitória, 24 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1406406**PORTARIA Nº 1212-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE referente ao mandato 2021-2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 1.069-S, de 29 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

IV - Representantes de outros segmentos da Sociedade Civil Local

a) Titular: David Duarte Ribeiro - Sistema OCB/ES

b) Suplente: Caroline Volponi Zanetti - Sistema OCB/ES

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 24 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1406412**PORTARIA Nº 1213-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 2023-NK0PK,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual, com **número funcional 264948**, por indícios de cometer a servidores atribuições estranhas as dos cargos, realizar o comércio de bens no local de trabalho, utilizar pessoal da repartição em atividade particular e opor resistência injustificada à realização de serviço.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 24 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1406419**PORTARIA Nº 1214-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2024-2LFB1,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **ELIAS CORREA MARTINS**, nº funcional 4129091, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no Diário Oficial de 31/01/1994 e nos termos da Portaria nº 090-R, de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022.

Vitória, 24 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1406430**PORTARIA Nº 1215-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-VC16S,